DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 **Ano II | Edição nº 276** **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA

PRAÇA EUGÊNIO BURJATO, 93 - CENTRO - CEP: 17.270-009 - BORACÉIA/SP
CNPJ: 46.189.734/0001-61 - FONE: (14) 3295-9100

Boraceia/SP, 23 de Setembro de 2025.

À
L.A MAISON DISTRICUIDORA LTDA
CNPJ 46.743.542/0004-55

Pregão Eletrônico: 02/2024

Trata-se de Processo Administrativo para apuração de irregularidades em relação à falta de entrega dos itens mencionados no mencionado processo de número em epígrafe, a qual teve sua conclusão.

Após o envio ao setor Jurídico para análise e tomada das providências legais cabíveis, do qual foi lançado parecer.

Diante do exposto, promovo o **cancelamento do item de numero 02** (nos termos do item 10 da Ata), **rescindindo o contrato C**, em razão do descumprimento por parte da empresa, que não entregou o item (inexecução contratual) já exposto durante o presente processo administrativo.

Como **penalidade**, aplico o item 8.2, "c" – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Boraceia pelo prazo de 02 (dois) anos.

Aplique-se a penalidade no cadastro da contratada (conforme item 8.13) e no sistema informatizado.

Por fim, está autorizada a abertura de nova licitação.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

Prefeitura de Boraceia | prefeituradeboraceiaoficial | www.boraceia.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORACEIA

PRAÇA EUGÊNIO BURJATO, 93 - CENTRO - CEP: 17.270-009 - BORACÉIA/SP
CNPJ: 46.189.734/0001-61 - FONE: (14) 3295-9100

Boraceia/SP, 23 de Setembro de 2025.

À
52.045.566 LUCAS TONIATE DOS REIAS
CNPJ 52.045.566/0001-33

Pregão Eletrônico: 02/2024

Trata-se de Processo Administrativo para apuração de irregularidades em relação à falta de entrega dos itens mencionados no mencionado processo de número em epígrafe, a qual teve sua conclusão.

Após o envio ao setor Jurídico para análise e tomada das providências legais cabíveis, do qual foi lançado parecer.

Diante do exposto, promovo o **cancelamento do item de numero 17**(nos termos do item 10 da Ata), **rescindindo o contrato C**, em razão do descumprimento por parte da empresa, que não entregou o item (inexecução contratual) já exposto durante o presente processo administrativo.

Como **penalidade**, aplico o item 8.2, "c" – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Boraceia pelo prazo de 02 (dois) anos.

Aplique-se a penalidade no cadastro da contratada (conforme item 8.13) e no sistema informatizado.

Por fim, está autorizada a abertura de nova licitação.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
Prefeito Municipal